

# Inscrições abertas para eleição das Câmaras de Assessoramento da Fapeam



Iniciaram, na quarta-feira (29), as inscrições para a eleição dos membros das **Câmaras de Assessoramento Científico de Pesquisa e de Pós-Graduação** da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas ([Fapeam](#)). Segundo o calendário eleitoral, as inscrições serão aceitas até às 13h do dia 13 de novembro, na sede da Fundação. Os membros eleitos cumprem um **mandato de dois anos**.

A votação será realizada no período de 20 de novembro a 03 de dezembro deste ano por meio de um sistema *on line*, disponibilizado pela Fapeam. A divulgação do resultado está prevista para o dia 09 de dezembro, no site da Fundação.

Podem se inscrever **pesquisadores** pertencentes ao quadro permanente de instituição de Ensino Superior e/ou pesquisa com sede ou unidade permanente no Amazonas.

Os candidatos às Câmaras têm de ser **doutores**, com produção técnico-científica com no mínimo um artigo científico publicado, por ano, em revista indexada, ter experiência em coordenação de projetos de pesquisa financiados por agência de fomento e em pesquisa científica e/ou tecnológica, ser professor/pesquisador vinculado a Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no Amazonas e estar adimplente com a Fapeam.

[Acesse o Edital 001/10 que rege o processo eleitoral](#)

De acordo com o presidente da Comissão Eleitoral para as Câmaras de Assessoramento Científico de Pesquisa e de Pós-Graduação da FAP, Marcus Vinícius Guimarães Lacerda, a eleição possibilita a participação de pesquisadores nas políticas da Fapeam e representa o espírito democrático da Fundação.

Doutor em Medicina Tropical pela Universidade de Brasília (UNB), Lacerda disse que “as resoluções e decisões da Fapeam não são tomadas por seus servidores, mas sim por membros da comunidade científica, escolhidos via eleição, e com experiência na coordenação de projetos de pesquisa. Isso dá credibilidade às ações e aproxima a Fundação da comunidade científica”.

Os eleitores são os professores/pesquisadores com título de mestre ou doutor, que possuam vínculo empregatício com instituições de Ensino Superior e/ou Pesquisa com sede ou unidade permanente no Amazonas.

## AVALIAÇÃO

Compete às Câmaras analisar o **mérito científico e técnico** dos pleitos de fomento, apoio e incentivos formulados à Fapeam, avaliar a execução quanto aos aspectos técnico-científicos dos projetos, que tenha recebido apoio financeiro da Fundação, além de propor medidas que auxiliem a FAP do Amazonas

no cumprimento de seus programas e finalidades.

A Câmara de Assessoramento Científico - Pesquisa é composta por **35 membros**, sendo 28 pesquisadores eleitos e sete membros externos. A Câmara de Assessoramento Científico - Pós-Graduação é formada por nove membros, sendo seis pesquisadores eleitos e três membros externos.

Os membros externos serão escolhidos a partir da indicação por instituições de Ensino Superior e/ou Pesquisa com sede ou unidade permanente no Amazonas. As instituições têm até às 13h, do dia 07 de novembro para indicar os membros externos.

Cada instituição pode indicar para concorrer a membro externo das Câmaras de Assessoramento Científico da Fapeam um pesquisador, por área do conhecimento, vinculados a instituições equivalentes de fora do Estado.

**Fonte: Agência Fapeam, por Camila Carvalho**